

DECISÃO COREN/AL N.º 004/2019

**Dispõe Sobre o Plano Plurianual – PPA - 2019/2021
do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas –
COREN-AL.**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – COREN-AL, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Decisão COREN-AL N.º 025/2012, que aprova o regimento interno da Autarquia, homologada pela Decisão COFEN 026/2013,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 032/2018 – PAD – OS;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário deste Regional em sua 6ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 21 de dezembro de 2018;

DECIDE:

Art. 1.º. Aprovar o Plano Plurianual – PPA - 2019/2021 do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – COREN-AL.

Art. 2.º. Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió, 08 de janeiro de 2019.

Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente

Paulo Jorge Torres G. Silva
COREN/AL N.º 205404-ENF
Secretário